

ch. 02405.000.98/2016-5



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3º TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 2910-09.00/2013-3  
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 57/2013

Contrato AJDG N.º 088/2013

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 01.568.077/0007-10, com sede em Santa Maria, na Avenida Borges de Medeiros, n.º 1699, sl. 02, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 97015-090, telefone n.º (55) 9664.4487, (55) 3026-3667 e (55) 3027.6098, e-mail áureo.azambuja@stericycle.com, neste ato representada por Áureo Joaquim Mello Azambuja, portador da Carteira de Identidade n.º 1030581068, inscrito no CPF sob n.º 409.134.810-68, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviço de saúde (grupos A, B e E), gerados pelos gabinetes de enfermagem, clínico e odontológico do Serviço Biomédico do Contratante, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Cotação Eletrônica de Preços n.º 57/2013, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e nas cláusulas terceira, item 3.5, e décima do ajuste, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 088/2013, por 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de setembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA**


Reajustar o preço do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 088/13, a contar de 21 de agosto de 2016, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 11,63%, passando a vigorar a quantia mensal de R\$ 306,53 (trezentos e seis e cinquenta e três centavos).


Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor.

Porto Alegre,

22 AGO 2016

  
Roberval da Silva Marques,  
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

  
Áureo Joaquim Mello Azambuja,  
STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.,  
Contratada.

FLB

